

## ATA 07/2019

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, FLAVIANA GRAEBNER, ADEMIR KESSELER, CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMANN, GERSON JOSÉ KIEFER, DANILO GRAEBNER, ALÉCIO DERLI WACHHOLZ. Compareceram, também, os membros titulares do Conselho Fiscal: ENICE TERESINHA MISSAU, NEIDA ROOS e RUDINEI FREO DALA CORTE. Participaram do ato o servidor ROBERTO TOALDO e o Secretário da Administração, Sr. JOSÉ LUIS GOMES RAMOS. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de junho/2019, no valor de R\$ 59.340.389,06, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul. A primeira parcela do 13º salário foi paga no dia 12 de julho de 2019. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que a reunião conjunta tem por objetivo dar ciência ao Conselho Fiscal acerca das atividades realizadas pelo Conselho de Administração, bem como, junto ao Secretário da Administração, estabelecer uma solução para as demandas do Previagudo, especialmente no que se refere ao comprev, realização da prova de vida e recadastramento dos inativos e pensionistas. Como já salientado em outras reuniões, há urgência na conclusão destas tarefas. O Presidente sugeriu que, a partir do mês de agosto, fosse estabelecido um cronograma visando o encaminhamento de processos ao Comprev. Para tanto, propôs que pelo menos um turno de cada semana deveria ser destinado exclusivamente para atendimento do Comprev. Ademir sugeriu que, como primeira data, seja estipulado o dia 09 de agosto de 2019 (sexta-feira), dia inteiro, para encaminhamento de novos requerimentos. A medida sugerida por Ademir foi aprovada por unanimidade, restando estabelecido que dia 09 de agosto de 2019, dia inteiro, será realizado o encaminhamento de novos processos de compensação. Roberto informou aos presentes que foi aprovada a compensação do servidor Danilo Graebner. Com relação à prova de vida e ao recadastramento, restou estipulado que o decreto será finalizado, assim como as medidas administrativas para implementação dos trabalhos. Na próxima reunião deverá ser estabelecida a forma de cumprimento das atividades. Ao ser novamente questionada, a SMI Prime, reexaminou o portfólio da Sicredi, ocasião em que manifestou-se favoravelmente pela alocação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na aplicação IMA-B. Para tanto, a conta bancária já foi aberta, estando tudo certo para a realização da transferência do valor, cuja quantia será resgatada do Banrisul. Quanto a esta situação, inexistiu oposição pelos membros presentes à reunião. Ato contínuo, passou-se ao exame e discussão do relatório de auditoria do TCE/RS do exercício de 2018 (processo nº 002381-0200/18-9), que apontou (01) inconsistência no resultado da avaliação e fluxo atuarial; (02) ausência de recadastramento previdenciário dos servidores; e, (03) atraso no envio de informações sobre o RPPS ao CADPREV (DIPR, DAIR e DPIN). As inconsistências apontadas não podem se repetir, devendo os responsáveis adotar as devidas cautelas para cumprimento dos prazos e requisitos legais. O DIPR e DAIR, por exemplo, já vêm sendo encaminhados no prazo, o que também deverá

ocorrer com o DPIN. Salienda-se que nota técnica atuarial referente ao exercício de 2019 (DRAA de 2020) deverá ser concluída até dezembro de 2019, para que a mesma possa ser incluída nos registros contábeis da própria competência. A empresa CSM já encaminhou proposta para elaboração de novo cálculo. No entanto, deve ser encaminhada pesquisa de preços junto à BR Prev e Gestor UM, com posterior assinatura de contrato com a empresa vencedora. Debateu-se a questão envolvendo as aposentadorias especiais daqueles servidores expostos a agentes insalubres. Neste sentido, já foram protocolizados dois pedidos de aposentadoria. Considerando a circulação de informações a esse respeito entre os servidores, outros pedidos de aposentadoria deverão aportar. O Secretário de Administração salientou que o executivo está tomando medidas para o correto enquadramento da insalubridade, com vistas a, na medida do possível, evitar as inativações especiais. No que se refere à revisão das aposentadorias por invalidez, os conselhos aqui reunidos decidem pelo encaminhamento de revisão nas mesmas. Para isso, deverá ser contratada empresa especializada na realização de perícias. A matéria deverá ser objeto de futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 19 de julho de 2019.